



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 951/GR/UFFS/2023, DE 3 DE OUTUBRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo nº 23205.027214/2023-27,

RESOLVE:

~~Art. 1º CONCEDER Vacância por Posse em Cargo Inacumulável ao cargo de Assistente em Administração, ocupado pelo servidor LUIS CARLOS PAIS GULARTE, Siape nº 2126760, lotado no Campus Realeza, a partir de 02/10/2023, código de vaga nº 0896220.~~

Art. 1º CONCEDER Vacância por Posse em Cargo Inacumulável ao cargo de Assistente em Administração, ocupado pelo servidor LUIS CARLOS PAIS GULARTE, Siape nº 2126760, lotado no Campus Realeza, a partir de 02/10/2023, código de vaga nº 0247608. (RETIFICADA PELA PORTARIA DE PESSOAL Nº 997/GR/UFFS/2023)

Art. 2º Declarar vago o cargo supramencionado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor